SINDÁGUA MG
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais
Fundado em 29 de Janeiro de 1980

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2019.
Of. Sind. 162/2019.

Exmo. Dr.
Carlos Eduardo Tavares de Castro
D.D Presidente da COPASA.

Exmo. Senhor Presidente;

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviço de Esgoto do Estado de Minas Gerais – **SINDAGUA MG**, em cumprimento das obrigações estatutárias, após recebimento das propostas da empresa assinada pela presidente da comissão de negociações Ana Maria, através de oficio datado, de 30 de setembro de 2019, vem a V.Exa., dizer que realizou assembleias gerais nas diversas localidades da empresa, entre as datas de 7 a 11 de outubro de 2019, onde os trabalhadores de forma soberana, por sua maioria absoluta, **rejeitaram a nova proposta apresentada pela empresa, relativa às negociações salariais 2019/2020.**

Os trabalhadores nas assembleias realizadas reiteraram as suas indignações e o total desrespeito da atual direção da COPASA, que não reconheceu os seus esforços para transformar a empresa em uma das melhores empresas de saneamento do Brasil, vindo de resultados negativos, crise hídrica e escassez de água, onde exigiu esforços e desempenho de todos para vencer a crise. Tendo enfatizado a boa situação econômica da empresa, em 2019, com os bons resultados do balanço de 2018, os lucros de 2019, já ultrapassam os 300 milhões de reais, além do reajuste autorizado pela ARSAE de 8,38%,, bem acima do INPC, a partir de agosto de 2019.

Na oportunidade reafirmaram suas posições de não aceitar a alteração da forma de distribuição da Participação nos lucros – PL, para serem distribuídos aos "chefes e ocupantes de cargos de altas lideranças", pois esses já têm altos salários e vantagens dos cargos que são titulares, como GDG, férias e gratificações para os seus

RECEBIDO PELA PRE EM 14/10/19
Alessandra Ferreira Barbosa
Secretária Adjunta da Presidência
Matr.17.789

Rua Congonhas, 518 - Santo Antônio - BH/MG - CEP: 30330-100 - Fone: (31) 3297-7227 - Fax: (31) 3297-7224 - Site: www.sindagua.com.br - E-mail: sindagua@sindagua.com.br

SINDÁGUA MG
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais
FNU CUT
Fundado em 29 de Janeiro de 1980

cargos. Transformar a forma linear de distribuição de 100% entre todos os trabalhadores, para 70% para os onze mil trabalhadores e 30% para distribuir para menos de 200 altos cargos na empresa, isso é inaceitável e injusto e uma provocação desnecessárias. Quanto à ampliação das jornadas de trabalhos, entenderam os trabalhadores como aberração, pois os contratos dos trabalhadores teriam alterações nas jornadas contratuais e sem a contrapartida de compensações salariais, caracterizariam uma redução salarial e feriria o principio da irredutibilidade salarial, previsto na constituição Federal, tendo sido reafirmado nos próprios editais de concursos públicos da empresa, que são assegurados as jornadas de 40 horas semanais, além de ser uma conquista de mais de 30 anos.

A proposta da empresa para correção dos salários de forma diferenciada, garantindo apenas o INPC integral de 5,07% para os trabalhadores até a faixa salarial sete e para os demais 4,09% provocando um empobrecimento dos trabalhadores, isso é inaceitável, por não se tratar de reajuste e **sim reposição de perdas acumuladas entre a 01 de maio de 2018 30 de abril de 2019**, onde até aos aposentados é garantido o INPC integral.

Zero por cento para os benefícios é trazer prejuízos para alimentação e compras da cesta básica, além dos outros benefícios conquistados, para saúde, educação, onde as perdas acumuladas são previstas nas planilhas encaminhadas a ARSAE, por se tratar de custo de pessoal. A proposta de excluir da garantia de emprego 2% dos seus trabalhadores, jamais poderá ser aceita pelos trabalhadores, trata-se de principio previsto na carta Magna de 1988, por equiparação das sociedades de economias mistas as empresas publicas. Os trabalhadores copasianos sempre tiveram a garantia da empresa não promover nenhuma forma de demissão coletiva, excetuando os planos de demissões voluntários com anuência das entidades sindicais e jamais abrirão mão do direito, para permitir a empresa demitir 2% de seus trabalhadores.

Há de considerar ainda, que no acordo vigente consta clausula de "ultratividade" onde todos os direitos são garantidos até a edição

Rua Congonhas, 518 - Santo Antônio - BH/MG - CEP: 30330-100 - Fone: (31) 3297-7227 - Fax: (31) 3297-7224 - Site: www.sindagua.com.br - E-mail: sindagua@sindagua.com.br

SINDÁGUA MG
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais
FNU CUT MINAS
Fundado em 29 de Janeiro de 1980

de novo acordo que os modifique. Portanto, vamos tentar fazer um acordo com seriedade, buscando trazer a paz e a harmonia entre as partes como instrumento de motivação e melhoria na qualidade de prestação de serviços, essenciais a toda a população mineira.

Os trabalhadores nas assembleias gerais deliberaram pela **rejeição da proposta** com a ampliação das mobilizações, **com indicativo de "ESTADO de GREVE", para serem organizados os procedimentos legais de enfretamento para impedir as perdas de direitos e conquistas dos trabalhadores,** deliberaram ainda a busca das autoridades do Governo e políticos da base do Governo para intervirem nas negociações para encontrarem uma solução negociada.

Nestes termos, considerando as palavras e a convocação do Presidente da empresa de manter o diálogo aberto na busca de uma solução negociada, **solicitamos reagendar nova reunião de negociações**, visando os exames de pontos fundamentais da proposta, assegurando a manutenção de todos os direitos e conquistas dos trabalhadores, como a única forma de manter a harmonia e respeito que norteiam nossas relações.

Sendo o que nos apresenta para o momento, somos.

Atenciosamente,

José Maria dos Santos
Presidente do SINDAGUA MG

Eduardo Pereira de Oliveira
Vice-Presidente e
Coordenador Geral das Negociações de 2019

Rua Congonhas, 518 - Santo Antônio - BH/MG - CEP: 30330-100 - Fone: (31) 3297-7227 - Fax: (31) 3297-7224 - Site: www.sindagua.com.br - E-mail: sindagua@sindagua.com.br